REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 614/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a medula óssea é um tecido que preenche o interior de vários ossos do corpo humano, contém as células-tronco hematopoéticas (CTH) que produzem os componentes do sangue; a doação de medula óssea é importantíssima para o tratamento de pacientes com leucemia, anemias graves, linfomas, imunodeficiências e doenças relacionadas aos sistemas sanguíneo e imunológico, entre outras doenças;

b) inicialmente é necessário que o doador alogênico de medula óssea possua cadastro com uma ficha de identificação e dados de contato, quando então será realizada também a coleta simples de sangue para o teste de compatibilidade; destaca-se que o processo de coleta ainda não é considerado a doação em si, mas apenas o cadastro como possível doador; essas informações coletadas ficarão disponíveis no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea e caso apareça um paciente com as características semelhantes do doador, este será convocado;

c) infelizmente o medo e a falta de informação ainda são desafios não superados, ademais muitas pessoas confundem a medula óssea com a medula espinhal e por conta disso ficam com receio de doar;

d) nesse sentido, o objetivo da presente Indicação é salvar vidas, por meio da ampla divulgação e valorização da doação de medula óssea, aumentar o número de doadores de medula óssea, atrair doadores de forma espontânea e altruísta e incentivar e fidelizar doadores;

e) assim, ante o exposto, a presente proposição se faz necessária pela relevância e importância,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, implantar, por intermédio do órgão competente, a Campanha de Conscientização, Valorização e Incentivo da Doação de Medula Óssea no município de Salvador.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Henrique Carballal**

Silvio Humberto